



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 029/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Criação de um programa municipal visando a Dispensação de Kit Maternidade para gestantes”.

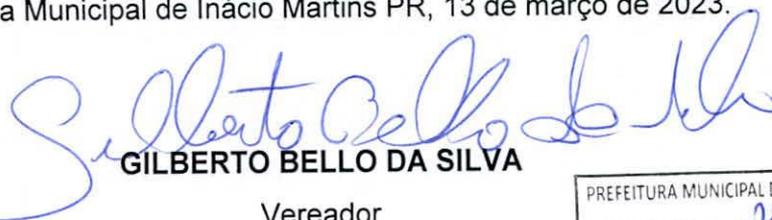
JUSTIFICATIVA

Alguns municípios da região vem praticando a algum tempo a distribuição de kits maternidade para as gestantes, próximo ao parto. Considerando que em nosso município grande parte das mulheres são de baixa renda e outras, mais carente ainda, pensando no bem estar das futuras mães e também de seus bebês, encaminho essa demanda para ser apreciada com carinho pelo Executivo Municipal, através das Secretarias de Assistência Social e de Saúde. Nos municípios que já implantaram o programa, o mesmo é realizado em parceria com a Secretaria de Saúde, beneficiando as gestantes que realizam o pré natal completo na rede de saúde pública municipal. Nos municípios que já distribuem esses kits os recursos utilizados são da Secretaria Municipal de Assistência Social destinados a atendimento de gestantes e bebês. O kit contém é composto de 01 (uma) Bolsa com trocador; 02 (dois) pacotes de absorventes pós parto; Algodão; Álcool 70; Cotonete; Pomada para assadura; Shampoo para bebê; Lenços umedecidos; Fralda; Manta para bebê; Toalha de banho; Kit de fralda de pano; 05 (cinco) pares de meias, e ainda 05 (cinco) bodys e mijão (roupas para recém nascido). Desta forma as mães poderão oferecer para seus bebês a proteção à saúde e o bem estar do recém-nascido, além de um início de vida com bons cuidados.

Assim, sugiro a esta administração um estudo visando a possibilidade de criação do programa proposto, considerando que o mesmo poderá beneficiar muitas mães do município e seus filhos recém nascidos, e ainda que cuidados essenciais pós parto proporcionam uma melhor recuperação das puérperas como também o material distribuído refletirá ainda na saúde do bebê.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 13 de março de 2023.




GILBERTO BELLO DA SILVA

Vereador

